



PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ



Nota de Empenho Ordinário | Nº: 1148 | DATA: 30/03/2026 | FICHA: 346

Licitação: INEXIGIBILIDADE
Processo: 927/2026

Autorização da Despesa:
Reserva de Saldo:
Pedido Nº:

Dados do Fornecedor:
NOME: 19655 - M & P FERREIRA PRODUcoes LTDA
C.N.P.J: 08.111.952/0001-94
ENDEREÇO: MARECHAL RONDON, 146 - CASA FORTE
CIDADE: RECIFE/PE

Dados de Contabilização:
D: 332319900000000
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ
C: 213110199000000
DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR

CÓDIGO - CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	CÓDIGO DE APLICAÇÃO
02 - PODER EXECUTIVO 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SEMCET 01 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCET 13.122.0007.2016.0000 - Atividades de Turismo, Esporte e Cultura 3.3.90.39.00- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3 - DESPESAS CORRENTES 001 - Reforma, Ampliacao e Manutencao de Obras	002 Prefeitura Municipal 001 Rec do Tesouro - Ordinario
	FONTES TCE/RO 1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 0000 Sem Detalhamento
	FONTES STN 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO TOTAL	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
290.000,00	59.375,00	50.000,00	180.625,00

cinquenta mil reais.

VALOR EM R\$ 50.000,00

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

DESPESA EMPENHADA COM SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO REFERENTE A 1ª PARCELA DA CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL (SHOW AO VIVO) DAS BANDAS JULIANA BONDE, BONDE DO FORRÓ E DJ MALUCO, EM COMEMORAÇÃO AO 97º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM/RO, VALOR PREVISTO NA CLÁUSULA 4.1 DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AMBAS AS PARTES.

Detalhamento dos Itens

Item	Descrição Completa	Marca	Qtde	Und. Med.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	REFERENTE A 1ª PARCELA DA CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL (SHOW AO VIVO) DAS BANDAS JULIANA BONDE, BONDE DO FORRÓ E DJ MALUCO, EM COMEMORAÇÃO AO 97º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ MIRIM/RO, VALOR PREVISTO NA CLÁUSULA 4.1 DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AMBAS AS PARTES.	SERV	1,00	UN	50.000,00	50.000,00

Retenções/Consignações

Emitido por: JOANYS COELHO DOS SANTOS

Av 15 de Novembro - Centro 930 semfaz@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por LUCIO JORGE PINHEIRO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em 31/03/2026 às 13:55, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **836849** e o código verificador **D02CE8A4**.

Referência: [Processo nº 1-927/2026](#).

Docto ID: 836849 v1